



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Divisão Rodoviária

A espécie: locação de terreno para exploração cascalho

Contratado: José Rossi

Valor: R\$ 7.675,00 (sete mil seiscentos e setenta e cinco reais)

Os fatos:

Trata-se de locação de imóvel com 6.695M² de área a ser explorada, para extração de cascalho ou saibro com a finalidade de utilizá-los em obras públicas, bem como manutenção e recuperação de estradas vicinais, localizado sobre o lote nº 19, situado na gleba 02 do imóvel Andrada, no município de Três Barras do Paraná.

Do Direito

O objeto da locação de imóvel com 6.695M² de área a ser explorada, para extração de cascalho ou saibro com a finalidade de utilizá-los em obras públicas, bem como manutenção e recuperação de estradas vicinais, localizado sobre o lote nº 19, situado na gleba 02 do imóvel Andrada, no município de Três Barras do Paraná, em tese, haveria necessidade de processo licitatório, todavia, o artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, informa ser dispensável a licitação.

Do Parecer

A de locação de imóvel com 6.695M² de área a ser explorada, para extração de cascalho ou saibro com a finalidade de utilizá-los em obras públicas, bem como manutenção e recuperação de estradas vicinais, localizado sobre o lote nº 19, situado na gleba 02 do imóvel Andrada, no município de Três Barras do Paraná, não fere nem extrapola o limite legal estabelecido. Consoante o artigo 24, inciso X; bem como se encontra encartada a portaria 582/2017, que nomeou comissão para proceder a avaliação de imóvel para a exploração de cascalho, bem como o referido instrumento regulamentar de bens imóveis para fins de locação.

Através de consulta de impedidos de licitar junto ao TCE/PR, não fora encontrado nenhum item. Assim como não consta registro de pendências através da consulta realizada em data de 31/08/2017, sob o nº 531190081.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do contrato a ser efetivado com a pessoa física de José Rossi, inscrito sob o CPF nº 251.757.509-68, eis que não irá ferir dispositivo legal.

Três Barras do Paraná, 31 de agosto de 2017.

Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR nº 21238
Assessor Jurídico